Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 900, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Oriundo do Poder Legislativo Municipal"

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência ao Idoso de Cuité "Vó Filomena" e delibera outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Assistência ao Idoso de Cuité - "Vô Filomena", com sede na Rua Ulisses Pereira, s/nº, bairro São Vicente, nesta cidade de Cuité, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.995/0001-55, fundada em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 15 de dezembro de 2011.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité